

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02/06/21
Presidente

GABINETE DO VEREADOR RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA

Projeto de Lei nº 34 /2021

Autor: Vereador Ricardo Francisco Brito da Silva (Ricardo do Brás)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE LIBERAÇÃO
EM 26/05/21
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
EM Nº 001 - Fis. Nº 165-V
Protocolo nº 1.453/2021
EM 11/05/2021
[Handwritten signature]

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DO POVOADO MALHADAS, COM O NOME DE "AVENIDA BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz saber que a mesma Câmara aprovou e o prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Será nomeada a avenida principal do povoado Malhadas de "Avenida Benedita Maria do Nascimento Santos"

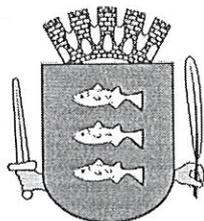
Art. 2º O poder executivo irá ficar a cargo de produzir a placa que nomeia a avenida e afixara em local visível.

Art. 3º A lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de facilitar a entrega de encomendas e correspondências na localidade, bem como intitular com o nome de uma ex moradora da localidade na qual viveu e findou seus dias na localidade, nada mais justo que a presente homenagem, bem como prestar uma homenagem ao seu filho e vereador Nilson do Nascimento Santos conhecido como Nilson Cabeção bem como homenagear a família de dona Benedita Maria (IN MEMORIA) que ainda reside na localidade.

Por esta razão, solicito aos nobres vereadores o apoio e atenção para a aprovação deste projeto de Lei que se fundamenta no respeito aos moradores da região, que terão um nome oficial para a avenida principal da localidade.



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO VEREADOR RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais Pares para a aprovação do projeto em tela.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, em 10 de Maio de 2021.

RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA
Vereador